PAUTA DA SESSÃO

Sessão Ordinária
Sessão Nº: 2464
Data: 15/12/2025 09:00

-

INICIO

PAUTA DA SESSÃO ORDINÀRIA DA CÂMARA DE 15/12/2025.
PRESIDENTE: DANDO INICIO AOS TRABALHOS, CUMPRIMENTO A TODOS OS PRESENTES.

COLOCO EM VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR DE n. **2.463.....** SENHORES VEREADORES.....

PASSO A PALAVRA AO 1° SECRETÁRIO VEREADOR JAIME PARA QUE FAÇA A LEITURA DOS EXPEDIENTES RECEBIDOS.

EXPEDIENTE DO DIA

EXPEDIENTES:

- **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 003/2025** – de iniciativa da Mesa Diretora, que “Altera a Lei Complementar nº 044/2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Poder Legislativo do Município de Jardim, e dá outras providências”. A matéria será distribuída às Comissões competentes para emissão dos pareceres técnicos, nos termos regimentais.
- **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO o Projeto de Lei Complementar nº 015/2025 – Executivo Municipal**, que “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 051/2006 – Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Estatutários da Prefeitura Municipal de Jardim – MS”. A proposição cria, na Tabela Única de Vencimentos dos Padrões, Classe e Referências dos Cargos Efetivos, o Padrão VI-A, conforme Anexo I do projeto. A matéria será distribuída às Comissões competentes para emissão dos pareceres técnicos, nos termos regimentais.

- **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO o Projeto de Lei Complementar nº 016/2025 – Executivo Municipal**, que “Dispõe sobre a criação de cargo do quadro de servidores efetivos do Poder Executivo Municipal”. A proposição cria 60 cargos de Profissional de Apoio Escolar, símbolo SAX, Padrão/Referência VI-A, com jornada de 40 horas semanais, destinados a apoiar estudantes com deficiência nas unidades escolares do município. A matéria será distribuída às Comissões competentes para emissão dos pareceres técnicos, nos termos regimentais.
- **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO o Projeto de Lei nº 042/2025 – Executivo Municipal,** que “Dispõe sobre a implementação de políticas educacionais voltadas à redução das desigualdades raciais e socioeconômicas no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Jardim/MS”. A proposição estabelece a Diretriz de Enfrentamento às Desigualdades Educacionais de Natureza Racial e Socioeconômica, visando promover a equidade, o respeito à diversidade e a inclusão no

DOC:

ambiente escolar, com ações como formação de profissionais, produção de materiais didáticos, projetos pedagógicos e monitoramento de indicadores de desigualdade. A matéria será distribuída às Comissões competentes para emissão dos pareceres técnicos, nos termos regimentais.

v. **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO o Projeto de Lei nº 043/2025 – Executivo Municipal** , que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Promoção da Igualdade Racial - COMDEPIR". A proposição cria o COMDEPIR, de caráter consultivo, deliberativo, fiscalizatório e propositivo, vinculado ao Gabinete do Prefeito, com a finalidade de propor políticas públicas e ações para promover a igualdade racial no município, combater o racismo e reduzir desigualdades raciais. O Conselho será composto por 13 integrantes, representantes do Poder Público e da sociedade civil. A matéria será distribuída às Comissões competentes para emissão dos pareceres técnicos, nos termos regimentais.

v. **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO o Projeto de Lei nº 044/2025 – Executivo Municipal** , que "Autoriza o Poder Executivo a efetuar o repasse no valor de R$ 85.000,00 para a Associação de Agricultura Familiar do Assentamento Recanto do Rio Miranda - AAFARRM". A proposição autoriza o repasse para contratação de empresa de engenharia para desmembramento de lotes em condomínio, com a Associação prestando contas dos recursos recebidos. A matéria será distribuída às Comissões competentes para emissão dos pareceres técnicos, nos termos regimentais.

vi. **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO o Projeto de Decreto Legislativo nº 0012/2025** , de autoria da Vereadora Rosineide Maciel que concede Título de Cidadão Jardinense ao Senhor JOSÉ DE ARRUDA, em reconhecimento à sua relevante contribuição ao desenvolvimento humano e social do município de Jardim – MS. "Zé Carmona", é uma figura emblemática de Jardim, com mais de 50 anos de dedicação à saúde pública. Iniciou sua carreira como atendente no Hospital Marechal Rondon e atuou em diversas funções, sempre com atenção e empenho. Sua contribuição à comunidade jardinense é reconhecida e respeitada.

ENTRA, AINDA, PARA DISCUSSÃO AS PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES**: Ver. Alexandre; Ver. Dr. Erney; Ver. Marilsa; Ver]. Rudimar; Ver. Jaime; Ver. Tereza.**

TEMPO PARA OS VEREADORES INSCRITOS NA LISTA, 05 MINUTOS SEM PRORROGAÇÃO...
- PRESIDENTE (após cada indicação)**: COLOCO EM VOTAÇÃO AS PROPOSIÇÕES DO VERADOR... SENHORES VERADORES.....**
PASSO A PRESIDÊNCIA AO **VICE-PRESIDENTE JOTA PEREIRA** PARA QUE EU POSSA LER AS MINHAS PRÓPRIAS INDICAÇÕES

VICE PESIDENTE JOTA: **RECEBO A PRESIDÊNCIA E PASSO A PALAVRA À VEREADORA TEREZA MOREIRA ORTIZ PARA QUE FAÇA SUAS PRÓPRIAS INDICAÇÕES APÓS A INDICAÇÃO: COLOCO EM VOTAÇÃO AS INDICAÇÕES DA VEREADORA.... SENHORES VEREADORES...**
- DEVOLVO A PRESIDÊNCIA PARA A VEREADORA TEREZA MOREIRA ORTIZ

PRESIDENTE: RETOMO A PRESIDÊNCIA E PASSO A PALAVRA AO 1° SECRETÁRIO VEREADOR JAIME PARA QUE FAÇA LEITURA DA ORDEM DO DIA:

PROPOSIÇÕES

DOC:

ORDEM DO DIA:

- **ENTRA PARA 2ª VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 028/2025 – EXECUTIVO MUNICIPAL** , que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Jardim/MS para o período de 2026 a 2029". A proposição estabelece o planejamento estratégico municipal para o quadriênio, definindo diretrizes, objetivos, metas, programas e ações que orientarão a elaboração da LDO e da LOA durante os próximos quatro exercícios. O plano organiza a atuação governamental em eixos temáticos, apresenta indicadores, metas plurianuais e estimativas de custos, garantindo coerência entre prioridades de governo e capacidade fiscal. A matéria recebeu parecer jurídico favorável, bem como pareceres favoráveis da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamentos, encontrando-se apta para deliberação em plenário.
- **ENTRA PARA 2ª VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 029/2025 – EXECUTIVO MUNICIPAL** , que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jardim/MS para o exercício financeiro de 2026". A proposição apresenta a Lei Orçamentária Anual – LOA, estabelecendo o orçamento geral do Município em R$ 222.000.000,00, distribuídos entre o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, contemplando a previsão de receitas, a fixação das despesas, os quadros orçamentários obrigatórios e a autorização para abertura de créditos suplementares conforme diretrizes já definidas na LDO. O projeto segue alinhado ao Plano Plurianual – PPA 2026/2029 e à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, atendendo às normas da Lei 4.320/64, da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Constituição Federal no que tange à elaboração orçamentária. A matéria recebeu parecer jurídico favorável, bem como pareceres favoráveis da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamentos, encontrando-se apta para deliberação em plenário.
- **ENTRA PARA VOTAÇÃO – REGIME DE URGÊNCIA o Projeto de Lei Complementar nº 003/2025 – Legislativo Municipal**, que "Altera a Lei Complementar nº 044/2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Poder Legislativo do Município de Jardim, e dá outras providências". A proposição promove a reestruturação administrativa da Câmara Municipal, adequando cargos, atribuições e tabelas remuneratórias às exigências constitucionais, às orientações dos órgãos de controle e à necessidade de realização de concurso público para provimento de cargos efetivos. A votação em regime de urgência decorre de requerimento apresentado pela Vereadora Tereza Moreira, subscrito por 1/3 dos membros da Casa, e deferido pela Mesa Diretora, nos termos do art. 194 do Regimento Interno. O projeto passou pelas comissões pertinentes e pela assessoria jurídica, assim, a matéria segue apta para apreciação e deliberação imediata pelo Plenário.
- **ENTRA PARA VOTAÇÃO – REGIME DE URGÊNCIA o Projeto de Lei nº 041/2025** – Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Município de Jardim-MS a proceder à doação de imóvel de sua propriedade ao Sindicato dos Policiais do Estado de Mato Grosso do Sul – SINPOL, e dá outras providências". A proposição autoriza a transferência do Lote nº 05-A, com área total de 1.199,27 m², parte da matrícula nº 10.240 do 1º Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Jardim-MS, ao SINPOL, para fins de implantação de sua sede administrativa e de lazer, contendo cláusula de reversão ao patrimônio municipal caso a finalidade não seja cumprida no prazo legal. A votação em regime de urgência decorre de requerimento apresentado pelo Vereador Alexandre Pitangueiras, devidamente subscrito e aprovado, conforme previsão do art. 194 do Regimento Interno, e deferido pela Mesa Diretora. A matéria foi analisada pela assessoria jurídica e pelas comissões competentes, encontrando-se apta para apreciação e deliberação imediata pelo Plenário.
- **ENTRA PARA VOTAÇÃO – REGIME DE URGÊNCIA o Projeto de Lei nº 044/2025** – Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a efetuar o repasse no valor de R$ 85.000,00 para a Associação de Agricultura Familiar do Assentamento Recanto do Rio Miranda - AAFARRM". A proposição autoriza o repasse para contratação de empresa de engenharia para desmembramento de lotes em condomínio. A urgência foi solicitada pelo Prefeito Municipal, nos

DOC:

termos do art. 183 do Regimento Interno. A matéria foi analisada pela assessoria jurídica e pelas comissões competentes, encontrando-se apta para apreciação e deliberação imediata pelo Plenário.

INDICAÇÃO 15/2025 - VER. ALEXANDRE PITANGUEIRAS

INDICAÇÃO 16/2025 - VER. ALEXANDRE PITANGUEIRAS

INDICAÇÃO 63/2025 - VER. DR ERNEY BARBOSA

INDICAÇÃO 64/2025 - VER. DR ERNEY BARBOSA

INDICAÇÃO 12/2025 - VERª MARILSA BAMBIL 2° - VICE PRESIDENTE

INDICAÇÃO 20/2025 - VER. RUDIMAR CABELEIREIRO

INDICAÇÃO 40/2025 - VER. JAIME ECHEVERRIA. 1° SECRETARIO

REQUERIMENTO 21/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

REQUERIMENTO 22/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

INDICAÇÃO 66/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

INDICAÇÃO 67/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

INDICAÇÃO 68/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO - 29/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

Estima a receita e fixa a despesa do município de Jardim/MS, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO - 28/2025 - VER. TEREZA MOREIRA -

PRESIDENTE

Institui o Plano Plurianual – PPA do Município Jardim/MS, para o quadriênio 2026-2029, e dá outras providências

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - LEGISLATIVO - 3/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

"ALTERA A Lei Complementar nº 044/2004, de 24 de maio de 2024, QUE DISPÕE SOBRE O NOVO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM, e dá outras providências."

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO - 44/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

"Autoriza o Poder Executivo a efetuar o repasse no valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) para a Associação de Agricultura Familiar do Assentamento Recanto do Rio Miranda - AAFARRM".

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO - 41/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

"Autoriza o Município de Jardim-MS, a proceder a doação de imóvel de sua propriedade ao SINDICATO DOS POLICIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SINPOL, e dá outras providências".

ORDEM DO DIA

PASSAMOS PARA AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS

DOC: